



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.413, DE 30 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 35.530,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos) de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001.24.131.0001.2.011 Eventos Oficiais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	35.530,20
	TOTAL	35.530,20

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV

29.001.14.131.0001.2.011 Eventos Oficiais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	35.530,20
	TOTAL	35.530,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Virótia Silvestre de Lira
Secretaria Executiva da Infância e Juventude

DECRETO N.º 13.414, DE 30 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.615.144,37 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	132.000,00
--------------------------	-----------------------------------	---	--------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

09.010.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312	535,00
--------------------------	---	---	--------	--------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

09.010.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	238.800,00
--------------------------	-----------------------------------	---	--------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	1.155.049,37
--------------------------	---	----------------------------	--------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110	58.800,00
--------------------------	---	--	--------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	29.960,00
			TOTAL	1.615.144,37

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007 SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO

09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	335085 CONTRATO DE GESTÃO	01.312	1.526.384,37
--------------------------	--	---------------------------	--------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

09.008.10.301.0017.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	88.760,00
			TOTAL	1.615.144,37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.415, DE 01 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.11.244.0013.2.146 Recomeçar

339039 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021



Osasco, 01 de junho de 2022.

COMUNICADO : POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS - CMI

GESTÃO 2022/2024

Ficam convocados os conselheiros eleitos pela sociedade civil e os nomeados pelo poder público a comparecerem em vossa cerimônia de posse como conselheiro (a) do Conselho Municipal do Idoso de Osasco que será realizada pelo Sr. Prefeito Rogério Lins, no dia 08 de julho, do corrente ano, às 10:00h, no auditório do CATI - SAS.

Local da cerimônia: Auditório do CATI – Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco/SP

Horário: 10:00 horas

Apoio Administrativo
CMI

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 6562/2022**

INTERESSADO: Departamento de Administração de Recurso Humanos

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho de enfermagem e técnicos de enfermagem.

AP Nº 118/22**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 12/14, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SA para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 11850/2022

Interessado: Oliveira Laureano Correa

Assunto: Recurso de multa em 2^a instância – auto de infração nº 090043

AP Nº 119/2022

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 14/15, ACOLHO pelo improviso de recurso apresentado, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEMARH para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 17457/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – Aquisição de sacolas contendo 5 (cinco) livros para elaboração do Projeto Leitura na Escola.

AP Nº 120/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 361, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 041/2022, para aquisição de sacolas contendo 5 (cinco) livros para elaboração do Projeto Leitura na escola à empresa BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.742.227/0001-66, para o lote 1, cota principal, no valor de R\$ 8.341.708,95 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos) e Lote 02 – cota reservada no valor de R\$ 926.856,55 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis e cinquenta e cinco).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 5680/2021

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos.

AP Nº 121/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 506/507, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 042/2022, para a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.960.577,70 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 6989/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares para atendimento da rede de saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com o devido treinamento de pessoal**AP Nº 122/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1825/1829, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 070/2021, à empresa:

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA – CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de R\$ 9.581.388,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM N° 9024/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 028/2022 - Registro de preços para fornecimento de material hidráulico**AP N° 123/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2145/2147, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 028/22 – Registro de Preços para fornecimento de material hidráulico as empresas abaixo:

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.641.075/0001-17, para os lotes:

LOTE I – COTA PRINCIPAL por R\$ 1.517.778,83 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);

LOTE II – COTA RESERVADA por R\$ 167.284,23 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80, para o lote:

LOTE III – COTA PRINCIPAL por R\$ 2.009.827,01 (dois milhões, nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo);

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10, para os lotes:

LOTE IV – COTA RESERVADA por R\$ 222.186,21 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

LOTE VII – COTA PRINCIPAL por R\$ 418.996,44 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

LOTE VIII – COTA RESERVADA por R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e seis reais);

LOTE X – COTA RESERVADA por R\$ 140.447,86 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - CNPJ 04.974.038/0001-16, para os lotes:

LOTE V – COTA PRINCIPAL por R\$ 1.290.819,86 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos);

LOTE VI – COTA RESERVADA por R\$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais);

LOTE IX – COTA PRINCIPAL por R\$ 2.148.099,87 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

Os itens de número 191 a 212 foram cancelados no julgamento, em razão do não agrupamento no sistema Comprasnet, em desacordo com o critério de julgamento definido pela Autoridade Competente.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS
01.07.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1417/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SYLVIA VALENTINA SHUTZ CAMILLO, 183.782 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1418/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA FERREIRA FALCÃO, 189.039 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1419/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCINEIA DE OLIVEIRA FREIRES, 198.322 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1420/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUANA OLIVEIRA SILVA, 194.731 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1421/22 - EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA DA CRUZ FREITAS DE OLIVEIRA, 194.337 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1422 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 21975/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidora em estágio probatório, ADRIANA MIRANDA RESENDE – matrícula nº 195937, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 21975/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1423/ 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 22918/2021 de 23/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidora em estágio probatório, CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 192890, PEB I, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 22918/2021 de 23/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1424 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 21971/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidora em estágio probatório, DEBORA FERNANDES VICENTE – matrícula nº 195987, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 21971/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1425 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 21970/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidora em estágio probatório, EDNA DE FATIMA FAUSTINO – matrícula nº 95284, auxiliar de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 21970/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1426/ 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 21967/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, ELVIS ANTONINO CAMPANHARI – matrícula nº 195347, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 21967/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1427 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 23831/2021 de 02/12/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, FUAD CHAIM FILHO – matrícula nº 188833, médico clínico geral diarista, de provimento efetivo, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 23831/2021 de 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1428 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 21981/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, GABRIEL SEBASTIÃO TEODORO – matrícula nº 196443, enfermeiro, de provimento efetivo, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 21981/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1429/ 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 22025/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, HERLON CINTRA ROSA – matrícula nº 195518, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº22025/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1430 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 23837/2021 de 02/12/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidora em estágio probatório, MARLENE ALVES DOS SANTOS – matrícula nº 180249, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 23837/2021 de 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1432/ 2022 – Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 22894/2021 de 23/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, servidor em estágio probatório, PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ – matrícula nº 191861, GCM - 3ª Classe, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 22894/2021 de 23/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1437/22 - EXONERAR, A PEDIDO VIVIANE CORDEIRO VEIGA, 91.192 do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CARDIOLOGISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho de 2005** revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1440/22- EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETORA DE ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DE GÊNERO, da **Secretaria Executiva de Política Para Mulheres E Promoção Da Diversidade** na data de 30/06/2022 **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA PARA MULHERES**, junto à **Secretaria Executiva de Política Para Mulheres E Promoção Da Diversidade** a partir de 01/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1438/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI LOPES PAGAN, RG. 9.967.292-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1439/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDIVAN FERNANDES COSTA, RG. 32.174.791**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS DE OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1441/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVESIAN, RG. 30.057.638-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA**, da (do) **Secretaria Executiva de Política Para Mulheres E Promoção Da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1442/ 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar n° 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
623º	ROSILENE JUDITE DA SILVA	346594492
625º	RAFAEL FERREIRA MIGUEL	38639560
628º	FABIANA MORAIS DA SILVA	38100984
630º	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA	45079194
631º	VIVIAN RODRIGUES DA SILVA	30795429
632º	THAMIRES MARIA DE MIRANDA SOUSA	47762158
635º	JACIEL DIAS DA SILVA	40149561
636º	LUCAS CARLOS LIMA	52512635
637º	JOSILMA MARIA DA CRUZ	58562486
641º	SARA BARREIRO DOS SANTOS	15777468
645º	SORAIA DE CASSIA DE PAULA PEREIRA	41003455
647º	TANIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	178030363
648º	DANILO ALVES EVANGELISTA	38566602
652º	MATEUS MOREIRA LUZ	369851201

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1433 / 2022 - DAR POSSE aos membros eleitos por cargos em vacância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica em conformidade com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OSASCO:

Titular: **JOSEFA LINDALVA DA SILVA**

Suplente: **FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1434 / 2022 - DAR POSSE ao membro indicado por seus pares aos cargos em vacância do **Conselho Municipal de Educação** em conformidade com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e com a Lei Municipal nº 3.411 de 04 de março de 1998 alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 15 de julho de 2003.

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS.

Suplente: **DELBIO CAMARGO TERUEL.**

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Suplente: **ANTONIO GUILLEN FILHO**

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (EJA)

Titular: **NEUSIMAR BORGES DA SILVA**

Suplente: **SIRLENE MARIA MARQUES DE SOUZA**

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: **JUAN FERNANDES DE MENEZES**

Suplente: **JOSÉ PAIN DA SILVA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1435/ 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ** – **MATRÍCULA 188.687**, para participar do “**ENCONTRO NACIOL CONTRA A FOME**”, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, **no período de 22 e 23/06/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1436 / 2022 - DEMITIR a servidora **DIANA DE ALMEIDA**, matricula 129.166, Técnica de Enfermagem, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 17, I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

PORTARIA Nº 930 / 2022, publicada em **29 de abril do ano em curso**, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** o servidor **WAGNER MARTINS MADEIRA** – **MATRÍCULA 132.797**, para participar do “ **CAMPEONATO PANAMERICANO DE SENIORES & VETERANOS 2022**”, na cidade de Florianópolis - SC, **no período de 21/06 a 22/06/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1413/ 2022, publicada em 29 de junho do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA, INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, matricula 26.207 para participação no “ **XXX CONGRESSO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL**”, CEMURE na Cidade de Natal - RN, **no período de 12/07 a 16/07/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 15148/2021 ap. 5572/2021) contra o servidor de matrícula nº 18.901, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares em Exercício, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo por infração ao art. 4º, inc. IV, agravado nos termos do art. 29, inc. II, alínea “E”, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 138/2005.

Osasco, 29 de junho de 2022.

ROGÉRIO MORINA VAZ

Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 05.892/2019; Termo de Aditamento nº 083/2022 ao Contrato nº 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **A. MARCOS L. DO PRADO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contada de 30 de junho de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 364/366, manifestação da CONTRATADA à fl. 368/369 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 380; Valor total de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais; e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 01.291/2022; Apostilamento nº 011/2022 ao Contrato Emergencial nº 013/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MEDICAL CORP ASSESSORIA A SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 013/2022, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal 8666/1993, para alterar o Gestor e a Suplente indicados na Cláusula 7.1, para que conste o novo Gestor Senhor JORGE LUIS PONTES NAMEN, inscrito no CPF/MF sob nº 158.718.468-07, ocupante do cargo de Médico, e a nova Suplente a Senhora MAYLA PEREIRA DONON, inscrita no CPF/MF sob nº 220.676.928-01, ocupante do cargo de Diretora de Enfermagem, ambos da Secretaria de Saúde.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020****EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);
- c) RAIO X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA - 11/07/2022 às 13h00

CLASS	NOME	RG
15º	LUIZ AUGUSTO DE LIMA MIRANDA	395100781

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego, entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 01 de julho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
14º	88042790	44213269	Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Osasco, 01 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS****Portaria Interna nº 09 de 2022**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parceria para acompanhamento da Emenda Parlamentar – Processo Administrativo nº 23664/2021 – Organização Assistência Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Carlos Vido, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e a competência definida pelo inciso II do art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 94.594 para gestora da Emenda Parlamentar – Processo 023664/2021

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Osasco, 01 de julho de 2022

José Carlo Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

DEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AGELSON BARBOSA REIS	202201005049	80	DEFERIDO
ANA LUCIA AURELIO	202201004870	100	DEFERIDO
ANDERSON HAYASHI	202201005139	90	DEFERIDO
ANDERSON JOSÉ SILVA GONÇALVES	202201004829	100	DEFERIDO
ANDRÉ FERNANDO TEIXEIRA DOS S	202201005087	80	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	202201005039	100	DEFERIDO
BARBARA DOS SANTOS PIRES	202201005135	60	DEFERIDO
BRUNO SANTOS ALVARENGA DA COSTA	202201004841	100	DEFERIDO
CELSO ANTONIO MOJOLA	202201005029	100	DEFERIDO
CLÁUDIA MARCHETTI VIEIRA DA CRUZ	202201004902	100	DEFERIDO
CLAUDIO DOS REIS MARQUES	202201004904	80	DEFERIDO
DANIELA BORGES BENZATTI	202201005141	100	DEFERIDO
EDUARDO DE CARVALHO BRAGA	202201004936	80	DEFERIDO
EMEVENTOS	202201004855	100	DEFERIDO
FABIO GOIS	202201004828	100	DEFERIDO
FABIO ORSI	202201004836	100	DEFERIDO
FELIPE SOARES DA SILVA	202201004879	100	DEFERIDO
FRANCISCO MATIAS CEPEDA REBELO	202201004865	100	DEFERIDO
IGOR SIMÕES ALONSO	202201004869	100	DEFERIDO
JOSEMARA FERMINO TOURINHO	202201005038	90	DEFERIDO
JULIO CESAR MINETO DA SILVA	202201004929	80	DEFERIDO
JURACI APARECIDA NONATO	202201004880	100	DEFERIDO
LEANDRO LOPES DA SILVA	202201005099	100	DEFERIDO
LEONARDO JOSÉ DA COSTA	202201004955	100	DEFERIDO
LÍGIA MARIA DO NASCIMENTO	202201004980	100	DEFERIDO
LUIZ PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	202201004878	100	DEFERIDO
MANOEL DE ARAUJO TOMAZ	202201005191	100	DEFERIDO
MARA MARCIA MONTEIRO	202201004882	100	DEFERIDO
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	202201004867	100	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MARCOS JOSE MARTINS ARAUJO	202201004956	100	DEFERIDO
MARIA HELENA PEREIRA CUSTODIO	202201005102	100	DEFERIDO
MARIA LUCINEIDE CHAGAS (LUCY)	202201004987	70	DEFERIDO
MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	202201005002	90	DEFERIDO
MARTA DIAS DE OLIVEIRA	202201004961	100	DEFERIDO
MELISSA HELENA GRAZIANO M	202201004958	100	DEFERIDO
MILENA DAYANE DE MELO	202201004903	70	DEFERIDO
NYL HENRIQUE DE LIMA PINHEIRO	202201005011	100	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS FURTADO	202201005168	50	DEFERIDO
PERAZZO RAMOS DA CUNHA	202201004938	100	DEFERIDO
POLIANA MENDES SOARES	202201005138	60	DEFERIDO
RAFAEL ROBERTO ALDANA	202201005015	80	DEFERIDO
RAMIRO MARKARIAN DE SIQUEIRA	202201004970	100	DEFERIDO
REINALDO DE OLIVEIRA FILHO	202201004940	100	DEFERIDO
RODRIGO CRISTALINO B DA SIL	202201005106	100	DEFERIDO
ROMEO RIBEIRO DE CAMPOS	202201004889	100	DEFERIDO
TANIA REGINA GRAZIANO MACHADO	202201004900	100	DEFERIDO
VICTOR LUIZ PEREIRA MIGUEL	202201005136	60	DEFERIDO
WALTER LACERDA SENCIANI	202201004853	100	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALLAN MAZZOCO DESTRO	202201004898	90	DEFERIDO
ANDERSON ANDRADE ALVES SABINO	202201004907	100	DEFERIDO
ANDRE LUIZ LUZ	202201004848	100	DEFERIDO
CLEBER PINTO ALMEIDA	202201005086	60	DEFERIDO
DIEGO VULCANIS DA CUNHA	202201004838	100	DEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA QUINTANILHA	202201005045	90	DEFERIDO
GUSTAVO OLIVEIRA MACHADO	202201005155	90	DEFERIDO
LÍGIA MARIA DO NASCIMENTO	202201004980	100	DEFERIDO
LUCIANO ALVES DA SILVA	202201004977	100	DEFERIDO
RAFAEL NUNES FIGUEIREDO	202201004845	100	DEFERIDO
VALERIA FERREIRA	202201004859	80	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

VANDERLY FRANCISCO GUIMARÃES	202201004965	80	DEFERIDO
VICTHORIA DOS SANTOS PIRES	202201004874	100	DEFERIDO
YURI HENRIQUE ALVES ADORNO	202201004895	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALESSANDRA REGINA NUNES LEITE	202201004897	100	DEFERIDO
ALEXANDRA TATIANA GONÇALVES OLIVEIRA	202201005000	90	DEFERIDO
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	202201005144	80	DEFERIDO
ANDRÉ FERNANDO TEIXEIRA DOS S	202201005087	100	DEFERIDO
BEATRIZ APATI	202201004832	100	DEFERIDO
BRUNA MOLINA CORREA	202201004934	100	DEFERIDO
CHARLES ALVES HOLANDA	202201004914	100	DEFERIDO
CINTIA SALES PEREIRA	202201005026	100	DEFERIDO
FÁBIO SOARES BIAZETTO	202201004979	90	DEFERIDO
FELIPE RAMOS CORREA	202201004888	100	DEFERIDO
JEFESON PINHELI CARVALHO	202201004839	100	DEFERIDO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	202201005153	90	DEFERIDO
LILIAN DANIELA CHAVES	202201005113	60	DEFERIDO
LUIZ FABIO DE FREITAS	202201005116	100	DEFERIDO
MELISSA HELENA GRAZIANO M	202201004958	100	DEFERIDO
MIRIAM APARECIDA LOPES	202201005189	90	DEFERIDO
POLIANA MENDES SOARES	202201005138	80	DEFERIDO
RAMIRO MARKARIAN DE SIQUEIRA	202201004970	100	DEFERIDO
REGINA DE CASSIA SOLDÁ ZANATTA	202201004919	80	DEFERIDO
RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	202201004871	90	DEFERIDO
RUBEN PIGNATARI	202201005121	90	DEFERIDO
TATIANA DONANZAM	202201005184	100	DEFERIDO
THIENE OCUMURA GARRIDO	202201004883	100	DEFERIDO
VICTÓRIA FORLEPA DA GAMA	202201005004	100	DEFERIDO

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE BISCHOF	202201005183	90	DEFERIDO
CHARLES ALVES HOLANDA	202201004914	100	DEFERIDO
CLOVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	202201004978	100	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ERTON DE MORAIS	202201005110	80	DEFERIDO
JOSIANO ANTERO DE FREITAS	202201005152	90	DEFERIDO
JURACI APARECIDA NONATO	202201004880	100	DEFERIDO
LENICE CHAVES DE MELO LIMA	202201005019	90	DEFERIDO
MARA MARCIA MONTEIRO	202201004882	100	DEFERIDO
MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	202201005002	90	DEFERIDO
SERGIO ROBERTO MEIRELLES	202201005098	100	DEFERIDO
TANIA REGINA GRAZIANO MACHADO	202201004900	100	DEFERIDO
VALERIA FERREIRA	202201004859	80	DEFERIDO
VICTÓRIA FORLEPA DA GAMA	202201005004	100	DEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JAIRO GAMBOGI DE BARROS NETO ME	202201005092	100	DEFERIDO
JULIO CESAR MINETO DA SILVA	202201004929	100	DEFERIDO

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADEMIR JOAQUIM DE ARAUJO	202201005084	90	DEFERIDO
ADONIAS BASTOS LOPES	202201005097	80	DEFERIDO
ADRIANO LUIS ROSATI	202201004981	100	DEFERIDO
ADRIANO PADILHA	202201005010	100	DEFERIDO
AGELSON BARBOSA REIS	202201005049	100	DEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	202201005180	90	DEFERIDO
ALINE BISCHOF	202201005183	90	DEFERIDO
ANA CARLA BAPTISTA	202201004911	90	DEFERIDO
ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	202201004858	100	DEFERIDO
ANDERSON DUTRA DA SILVA	202201005024	100	DEFERIDO
ANDERSON JOSÉ SILVA GONÇALVES	202201004829	30	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	202201005039	80	DEFERIDO
ANDRE LUIZ LUZ	202201004848	100	DEFERIDO
ANDRÉ MIRANDA	202201005093	100	DEFERIDO
ANGELO NEIVE DE OLIVEIRA	202201005104	80	DEFERIDO
ANOR NOGUEIRA	202201004999	100	DEFERIDO
ANTONIO DURVAL DO NASCIMENTO	202201004962	100	DEFERIDO
ANTONIOCARLOS DE SOUZA RAMOS	202201004952	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ARIAM MIRANDA HECHAVARRÍA	202201005090	100	DEFERIDO
ARTHUR DE MELLO CASTRO	202201004997	90	DEFERIDO
ARTUR FRANK IWANSKI	202201005170	90	DEFERIDO
BARBARA DOS SANTOS PIRES	202201005135	80	DEFERIDO
BÁRBARA LUIZA CALISTRO DOS SANTOS	202201005167	90	DEFERIDO
BRUNO SANTOS ALVARENGA DA COSTA	202201004841	100	DEFERIDO
CAROLINA YUME MATIAS TUTIA	202201004953	80	DEFERIDO
CELESTINO CLARINDO DOS SANTOS	202201004948	100	DEFERIDO
CELSO ANTONIO MOJOLA	202201005029	100	DEFERIDO
CEZAR EDUARDO RICARDO	202201004924	100	DEFERIDO
CICERO AUGUSTO GOMES	202201004915	100	DEFERIDO
CIRO SARNO TRAVASSOS	202201004886	100	DEFERIDO
CLAUDIA HELENA DA CRUZ JUNQUEIRA	202201004944	100	DEFERIDO
CLOVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	202201004978	100	DEFERIDO
DARIO NEPUMUCENO SOUZA	202201004830	100	DEFERIDO
DIEGO ZANELATO CORREA	202201005177	90	DEFERIDO
DIONIFER JORGE SOUZA MEIRA	202201004857	100	DEFERIDO
DOUGLAS MATOS JUNQUEIRA	202201004947	100	DEFERIDO
EDGARD MONTEIRO SEBASTIÃO	202201005132	90	DEFERIDO
EDSON ALVES PEREIRA	202201004920	100	DEFERIDO
EDSON JOSE DE SOUZA	202201004921	100	DEFERIDO
EDUARDO ALVES MARQUES BATISTA	202201004960	80	DEFERIDO
ELISA RAQUEL GUANABARA	202201004949	100	DEFERIDO
EMEVENTOS	202201004855	100	DEFERIDO
EPHRAIN FERREIRA GONÇALVES	202201005107	100	DEFERIDO
ERICK SCAVASSA	202201004963	100	DEFERIDO
ERTON DE MORAIS	202201005110	80	DEFERIDO
FABIO GOIS	202201004828	30	DEFERIDO
FÁBIO VIEIRA	202201005033	90	DEFERIDO
GIL FREITAS DE OLIVEIRA	202201005122	100	DEFERIDO
GREGÓRIO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	202201004909	80	DEFERIDO
GUILHERME CAMARGO	202201004931	90	DEFERIDO
GUSTAVO DE GOUVEA GUIMARAES	202201004984	90	DEFERIDO
GUSTAVO VILA REAL DE OLIVEIRA	202201005137	100	DEFERIDO
JAIRO GAMBOGI DE BARROS NETO ME	202201005092	100	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

JALLES NUNES DA SILVA	202201005088	100	DEFERIDO
JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	202201004885	100	DEFERIDO
JONAS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	202201004968	100	DEFERIDO
JONATHAN APARECIDO BOMBEM	202201005150	100	DEFERIDO
JORGE RICARDO DOS SANTOS SILVA	202201005128	100	DEFERIDO
JOSE EDUARDO DA SILVA	202201004843	90	DEFERIDO
JOSE HENRIQUE CRISMANIS TELES	202201005165	80	DEFERIDO
JUAN HUMBERTO MANRIQUE SILVA	202201004930	100	DEFERIDO
KAREN CRIPPA DOS SANTOS	202201004854	100	DEFERIDO
KARINA DA SILVA SOUSA	202201005176	90	DEFERIDO
KATIA GOMES PINHEIRO	202201004933	90	DEFERIDO
KAUÊ BELISÁRIO DA SILVA	202201005145	95	DEFERIDO
KELLY GOMES BELLATO	202201004833	80	DEFERIDO
KEROLIN GEHO CORRÊA	202201005140	100	DEFERIDO
KLEBER MOREIRA	202201004905	100	DEFERIDO
LAURENCE DE OLIVEIRA SANTOS	202201005192	100	DEFERIDO
LEANDRO LOPES DA SILVA	202201005099	100	DEFERIDO
LEONARDO ARAÚJO GUERRA	202201005149	100	DEFERIDO
LEONARDO JOSÉ DA COSTA	202201004955	100	DEFERIDO
LUCA SILVA ALVES	202201005044	90	DEFERIDO
LUCAS DAMAZIO MORGADO	202201005117	80	DEFERIDO
LUCAS ELÓI DA SILVA	202201005120	90	DEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA ROCHA	202201005001	90	DEFERIDO
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	202201005115	80	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA FILHO	202201004925	100	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE PAULA	202201004941	100	DEFERIDO
LUIZ CESAR FERREIRA	202201005017	90	DEFERIDO
LUIZ FABIO DE FREITAS	202201005116	100	DEFERIDO
LUIZ PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	202201004878	100	DEFERIDO
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	202201004867	100	DEFERIDO
MÁRCIO MARTINS ABREU	202201005143	90	DEFERIDO
MARCO VINICIUS BHERRING DE AGUIAR VALLIM	202201005109	90	DEFERIDO
MARCOS JOSE MARTINS ARAUJO	202201004956	100	DEFERIDO
MARIANA EVA LEIS	202201004972	90	DEFERIDO
MARIO DE FARIAS CEREDA	202201005028	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ODILO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	202201005134	100	DEFERIDO
PAULO EDUARDO GRIGORIO DOS SANTOS	202201005032	80	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS FURTADO	202201005168	100	DEFERIDO
PAULO ROBERTO GONÇALVES	202201004928	80	DEFERIDO
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	202201004971	90	DEFERIDO
PERAZZO RAMOS DA CUNHA	202201004938	100	DEFERIDO
PÉRICLES NASCIMENTO	202201004951	100	DEFERIDO
POTIRA ROMUALDO CUNHA	202201005156	90	DEFERIDO
PRISCILA CHRISTENSEN ZARPELÃO	202201004894	90	DEFERIDO
QUESIA NUNES PASSOS	202201004923	90	DEFERIDO
REGINALDO PEREIRA BARBOSA	202201004876	100	DEFERIDO
REINALDO DE OLIVEIRA FILHO	202201004940	100	DEFERIDO
REINALDO MATOS	202201005157	90	DEFERIDO
RENATO SANTOS	202201004908	90	DEFERIDO
RICARDO CAITANO DE OLIVEIRA	202201004899	90	DEFERIDO
RICARDO SANTIAGO PEREIRA	202201004842	90	DEFERIDO
RODRIGO CAETANO MARTINS RU	202201005187	100	DEFERIDO
RODRIGO MARCHIORI ANTUNES	202201005027	80	DEFERIDO
RONALDO DA COSTA MOURA	202201005003	80	DEFERIDO
SAMANTHA ALBINO REBELLES	202201004964	100	DEFERIDO
SAVIO DA SILVA	202201005112	100	DEFERIDO
SÉRGIO ROBERTO MEIRELLES	202201005098	100	DEFERIDO
SHIRLEY SANDRA NIZ DA SILVA	202201004918	90	DEFERIDO
TELIO ROMAGNOLO	202201005147	90	DEFERIDO
VALDEMIR FRANCISCO	202201005178	90	DEFERIDO
VICTOR LUIZ PEREIRA MIGUEL	202201005136	100	DEFERIDO
VIDAL BENTO DA SILVA	202201005114	100	DEFERIDO
WAGNER FLORÊNCIO DE SOUZA	202201004849	100	DEFERIDO
WALTER LACERDA SENCIANI	202201004853	100	DEFERIDO
WASHINGTON DE JESUS DA SILVA	202201004946	100	DEFERIDO
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	202201004887	90	DEFERIDO
WESLEY DA SILVA NARCISO	202201004912	100	DEFERIDO
WILTON TEIXEIRA DE SOUZA	202201004966	80	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ERRRATA DE PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

INDEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADONIAS BASTOS LOPES	202201005097	40	INDEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES VIEIRA	202201004967	90	INDEFERIDO
ALEX DE SOUZA RANGEL	202201005042	90	INDEFERIDO
ALEXANDRA PEREIRA DE ARAUJO	202201004890	70	INDEFERIDO
ALINE ROCHA FERREIRA	202201005185	30	INDEFERIDO
ALLAN FRANCISCO VILCHES CAIRES	202201004860	70	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005041	20	INDEFERIDO
ANDERSON DUTRA DA SILVA	202201005024	50	INDEFERIDO
ANDRÉ BASTIANON PONTES	202201005031	80	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ATAIDE	202201005020	40	INDEFERIDO
ANDRÉ RIBEIRO DE MOURA	202201004896	90	INDEFERIDO
ARNAULD FRESENDA VIANA DA CUNHA	202201005085	20	INDEFERIDO
ARTUR FRANK IWANSKI	202201005170	70	INDEFERIDO
BARBARA BRETAS LOPES	202201005008	80	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	202201005186	10	INDEFERIDO
DAYANE GUERRA DA SILVA	202201005023	100	INDEFERIDO
DEBORA ELAINE DE CAMPOS	202201004939	70	INDEFERIDO
DOUGLAS CAMARGO DE JESUS	202201004975	10	INDEFERIDO
DRAUSIO ALBERTO DA SILVA	202201005013	80	INDEFERIDO
EDSON SANTOS DE LIMA	202201004917	80	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	202201004959	100	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	202201004945	60	INDEFERIDO
ELI CECILIA PEREIRA	202201004942	80	INDEFERIDO
ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	202201005111	90	INDEFERIDO
ERICA MACIEL ALVES	202201005181	10	INDEFERIDO
EVERSON CAMPOS DA SILVA	202201005047	0	INDEFERIDO
FÁBIO ROGÉRIO TAVARES	202201005190	80	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	202201005082	70	INDEFERIDO
FLAVIA MOIA	202201005188	70	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

GABRIEL DIAS GARCIA	202201004837	100	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDO ROCHA SILVA	202201005035	70	INDEFERIDO
GABRIEL LUIS ARRUDA DOS SANTOS	202201004840	80	INDEFERIDO
GABRIELA MONTEIRO LIMA	202201004862	80	INDEFERIDO
GIL FREITAS DE OLIVEIRA	202201005151	70	INDEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA QUINTANILHA	202201005045	30	INDEFERIDO
HERBERT CARLOS DA SILVA	202201004844	60	INDEFERIDO
JAQUELINE ALVES SANTANA	202201005043	95	INDEFERIDO
JASON NUNES DA SILVA	202201005174	30	INDEFERIDO
JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTOS	202201005060	30	INDEFERIDO
KELI CRISTINA REGINALDA DOS SANTOS SILVA	202201004983	50	INDEFERIDO
LAINKZA	202201005083	80	INDEFERIDO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	202201005153	30	INDEFERIDO
LUCAS DAMAZIO MORGADO	202201005117	30	INDEFERIDO
MARCILIO CHRISTENSEN ZARPELÃO	202201005006	0	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO VIEIRA AVELINO	202201004835	80	INDEFERIDO
MAURÍCIO ARCILIO BARBOSA SILVA	202201004831	30	INDEFERIDO
MIRIAM APARECIDA LOPES	202201005189	30	INDEFERIDO
MIRIAN PEREIRA SANINANA	202201005022	20	INDEFERIDO
PATRICIA LUIZ	202201004950	80	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	202201004868	70	INDEFERIDO
RENATO SANTOS	202201004908	30	INDEFERIDO
RICARDO GOMES DOS S BARBOSA	202201005154	40	INDEFERIDO
RODRIGO BONI MAGRO	202201004873	70	INDEFERIDO
RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	202201004871	30	INDEFERIDO
ROSÂNGELA MOURA	202201005095	70	INDEFERIDO
ROSELI GOMES DA SILVA	202201004892	30	INDEFERIDO
TATHIANE FERNANDES VARGAS	202201004846	90	INDEFERIDO
TELIO ROMAGNOLO	202201005147	40	INDEFERIDO
THALINE DA COSTA 11149273682	202201005103	20	INDEFERIDO
VINICIUS NUNES DE GUSMÃO	202201004976	60	INDEFERIDO
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	202201005009	70	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	202201005100	90	INDEFERIDO
ALEX BEZERRA DOS SANTOS	202201004935	10	INDEFERIDO
ALLAN FRANCISCO VILCHES CAIRES	202201004860	70	INDEFERIDO
AMANDA FONTES BUZIQUIA	202201004986	30	INDEFERIDO
ANDRÉ BASTIANON PONTES	202201005031	80	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ATAIDE	202201005020	10	INDEFERIDO
CAIO DE SOU SILVA	202201004850	10	INDEFERIDO
CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA	202201004957	70	INDEFERIDO
CLODOALDO SANTOS DA SILVA	202201005173	80	INDEFERIDO
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO DE OSASCO	202201004988	70	INDEFERIDO
DANIEL CUNHA GARCIA	202201004877	80	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	202201005108	60	INDEFERIDO
DANIEL VILLAS BOAS	202201005179	20	INDEFERIDO
DANIELE SALES SOUSA LOPES	202201005021	90	INDEFERIDO
DAVI BASILIO	202201005046	70	INDEFERIDO
DIEGO APES DOS SANTOS	202201004901	80	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA RAYMUNDO NETO	202201004863	80	INDEFERIDO
DRAUSIO ALBERTO DA SILVA	202201005013	80	INDEFERIDO
EDSON SANTOS DE LIMA	202201004917	30	INDEFERIDO
ELI CECILIA PEREIRA	202201004942	80	INDEFERIDO
ELIANE APARECIDA DA PAIXAO GONÇALVES	202201004943	25	INDEFERIDO
EVERSON CAMPOS DA SILVA	202201005047	45	INDEFERIDO
FÁBIO ROGÉRIO TAVARES	202201005190	80	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	202201005082	90	INDEFERIDO
GABRIEL DIAS GARCIA	202201004837	30	INDEFERIDO
GLAUCIMAIRE RAMOS DOS SANTOS BALBINO	202201005034	50	INDEFERIDO
HERBERT CARLOS DA SILVA	202201004844	20	INDEFERIDO
HUGO MAGALHÃES MARTINS	202201005018	80	INDEFERIDO
HUMBERTO DE ALCANTARA PEREIRA	202201004998	80	INDEFERIDO
JAIRO GAMBOGI DE BARROS NETO	202201005089	100	INDEFERIDO
JASON NUNES DA SILVA	202201005174	90	INDEFERIDO
JOEL SOARES JUNIOR	202201004866	70	INDEFERIDO
JONAEDSON BANDEIRA AMARO	202201004913	90	INDEFERIDO
JONAS AZEVEDO	202201004973	80	INDEFERIDO
JOSINEY PEREIRA DA SILVA	202201005169	65	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

JULIO CESAR DE SOUZA CORREA	202201004834	35	INDEFERIDO
JULIO CESAR VASCO DE CAMPOS	202201004852	0	INDEFERIDO
KAREN MARRÃO APOLINÁRIO DA LUZ	202201005158	10	INDEFERIDO
KLEBER DOS SANTOS	202201005175	40	INDEFERIDO
LAINKZA	202201005083	80	INDEFERIDO
LEANDRO APARECIDO BARBOSA	202201005146	60	INDEFERIDO
LEANDRO NUNES DE OLIVEIRA	202201005105	90	INDEFERIDO
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	202201005096	80	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO SOARES COSTA	202201005119	80	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BARBOSA KERSTEN 11464582823	202201005091	60	INDEFERIDO
MARCELO MONTEIRO DE ANDRAD	202201004910	90	INDEFERIDO
MARCILIO CHRISTENSEN ZARPELÃO	202201004916	80	INDEFERIDO
MARCO AURÉLIO RIBEIRO LUPION	202201004881	90	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	202201004922	30	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	202201004851	20	INDEFERIDO
MAURÍCIO ARCILIO BARBOSA SILVA	202201004831	30	INDEFERIDO
NILZA DE ABREU LIMA	202201004974	0	INDEFERIDO
OLIVON RIBEIRO CAFÈ	202201004856	30	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	202201004891	80	INDEFERIDO
PAULO DOS SANTOS ARAGAO	202201004864	80	INDEFERIDO
RAFAEL DIONIZIO UZUELLI	202201005094	70	INDEFERIDO
RAPHAEL DAMIÃO	202201005142	70	INDEFERIDO
RICARDO GOMES DOS S BARBOSA	202201005154	80	INDEFERIDO
RODRIGO BONI MAGRO	202201004873	70	INDEFERIDO
RODRIGO FLAUSINO CALDANA	202201004861	70	INDEFERIDO
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	202201005172	60	INDEFERIDO
SERGIO DOMINGOS VICENTE	202201005016	90	INDEFERIDO
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE	202201005171	80	INDEFERIDO
VERAMA FILMES LTDA	202201004926	90	INDEFERIDO
WELTON FIDELES DE BRITO COUTINHO	202201004872	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA RODRIGUES VIEIRA	202201004967	0	INDEFERIDO
ARNAULD FRESENDIA VIANA DA CUNHA	202201005085	80	INDEFERIDO
DEBORA ELAINE DE CAMPOS	202201004939	20	INDEFERIDO
EDUARDO DE CARVALHO BRAGA	202201004936	30	INDEFERIDO
GEORGE LUIZ QUEIROZ DOS PASSOS	202201004875	90	INDEFERIDO
JOÃO VITOR SIMÕES	202201005014	70	INDEFERIDO
KELI CRISTINA REGINALDA DOS SANTOS SILVA	202201004983	50	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO SOARES COSTA	202201005119	45	INDEFERIDO
NILZA DE ABREU LIMA	202201004974	0	INDEFERIDO
ROSÂNGELA MOURA	202201005095	70	INDEFERIDO
SAVIO DA SILVA	202201005112	50	INDEFERIDO
WILLIAN FELIPE GAMA	202201004893	90	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	202201004959	100	INDEFERIDO
JAIRO GAMBOGI DE BARROS NETO	202201005089	90	INDEFERIDO
JAQUELINE ALVES SANTANA	202201005043	30	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO VIEIRA AVELINO	202201004835	20	INDEFERIDO
RUBEN PIGNATARI	202201005121	55	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRÉ RIBEIRO DE MOURA	202201004896	30	INDEFERIDO
ANTÔNIO DUQUE DE SOUZA NETO	202201005036	90	INDEFERIDO
ARIANE DUQUE DE SOUZA ALVES	202201005037	70	INDEFERIDO
ATAIRU CULTURA E MULTIMÍDIA	202201004982	70	INDEFERIDO
BARBARA BRETAS LOPES	202201005008	80	INDEFERIDO
CRISTIANO SILVINO DE JESUS	202201005048	90	INDEFERIDO
GABRIEL LUIS ARRUDA DOS SANTOS	202201004840	80	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

MILENA DAYANE DE MELO	202201004903	30	INDEFERIDO
RAQUEL BEZERRA ARAÚJO LIMA	202201004990	0	INDEFERIDO
RODOLFO MOREIRA	202201004927	25	INDEFERIDO
TATHIANE FERNANDES VARGAS	202201004846	90	INDEFERIDO
VINICIUS ALMEIDA DA PAIXÃO	202201004847	80	INDEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX DE SOUZA RANGEL	202201005042	90	INDEFERIDO
ALINE ROCHA FERREIRA	202201005185	70	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005041	50	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	202201005186	50	INDEFERIDO
DAVI BASILIO	202201005046	70	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	202201004945	60	INDEFERIDO
ERICA MACIEL ALVES	202201005181	30	INDEFERIDO
FLAVIA MOIA	202201005188	80	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDO ROCHA SILVA	202201005035	60	INDEFERIDO
GEORGE LUIZ QUEIROZ DOS PASSOS	202201004875	90	INDEFERIDO
JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTOS	202201005060	90	INDEFERIDO
JOÃO VITOR SIMÕES	202201005014	60	INDEFERIDO
JUCIELLY RODRIGUES PEREIRA	202201004906	90	INDEFERIDO
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	202201005096	80	INDEFERIDO
RODOLFO MOREIRA	202201004927	25	INDEFERIDO
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	202201005172	0	INDEFERIDO
THALINE DA COSTA 11149273682	202201005103	50	INDEFERIDO
VALDEMIR FRANCISCO	202201005178	30	INDEFERIDO
VALQUIRIA RODRIGUES DE PROENCA	202201005166	80	INDEFERIDO
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	202201005009	70	INDEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
GABINETE DO SECRETÁRIO

Osasco, 01 de julho de 2022.

Portaria Interna SC Nº 015/2022.

Indicação dos Gestores de fiscalização

Claudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

DESIGNAR: Os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização como Gestor Titular e Suplente da entrega de materiais permanentes e consumo do Espaço Cultural Grande Otelo. Conforme Art.18 do Decreto Municipal 11.750/2018.

Gestor Titular: Renan de Araújo Silva – Matricula: 184.398

Gestor Suplente: Douglas Souza Oliveira – Matricula 196.690

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contrário.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 1.036/2022

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no processo administrativo em referência e com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta das empresas EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.311.279/0001-40, pela importância de R\$ 21.213,21 (vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos) para os itens 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 14, 16 a 28 e CONNECTION GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.885.181/0001-93, pela importância de R\$ 5.402,00 (cinco mil, quatrocentos e dois reais), para os itens 4, 6, 9 e 15.

Osasco, 01 de julho de 2022.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 19.581/2021

Pregão Eletrônico nº. 040/2022

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MULTIFUNCIONAL PARA ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (A.E.E.).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, combinado com o artigo 3º, § 1º, do Decreto nº. 11.750/2018, alterado pelos Decretos nº. 11.784/2018 e nº. 11.821/2018, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 040/2022, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações a favor da empresa COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.201.546/0001-64, o objeto da licitação, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) e o lote 2 pelo valor de R\$ 6.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais).

Osasco, 01 de julho de 2022.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS FUNDEB - JANEIRO / 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2022, às 08:30 horas reuniram-se os membros do conselho do FUNDEB de forma híbrida, Elida Liliane Ribas Assunção, Eunice dos Santos Limão Alencar, Maria Gonçalves da Gama, Linete Teruel, Aton Rodrigue Alves de Souza Santos, Sheila Aparecida Thimóteo, Fabiana da Silva Lima, Marisa Rocchini, Alice C. Nascimento da Silva, Ednilson Santos de Oliveira, Deiverson Diego Amarantes, Marcia Ferrari Raimundo, Weber Wilson Soares, Cristiane Lima Nascimento Silveira, Arnaldo M. de Azevedo Junior, Manoel Moreira Passos Junior. Como ouvinte, estavam presentes a Senhora Marta da Silva Barreto e Jessé de Castro Moraes, representando o SINTRASP, as professoras Andrea Piazzaroli Longobardi e Edni da Silva, Vereadora Juliana Gomes Curvelo e a Srª Angela Bigardi. O Vice-Presidente Aton abriu a reunião saudando a todos e passou para a Leitura da ata da reunião anterior e por votação unanime foi aprovada; O Presidente Deiverson passa a integrar e a comandar a reunião de forma remota e seguindo a pauta leu o artigo número 5, do Regimento Interno da página 255 do IOMO Ed. 2106, que trata da Composição, da Organização e do Funcionamento deste Conselho para sanar as dúvidas quanto a sua composição. Seguindo a pauta foi constatado a necessidade de se fazer eleição para os cargos em vacância no segmento Estudantes das Escolas Básicas Públicas. Outro ponto da pauta abordado foi a necessidade da Comissão de Finanças em se reunir ao menos uma vez por mês no Departamento Financeiro da Secretaria de Finanças para análise das contas, criando um calendário anual. Seguindo a Pauta o presidente apontou a necessidade de formar uma Comissão com o objetivo de visitar as escolas públicas municipais, sugerindo que fossem realizadas duas visitas semanais o que o colegiado não concordou entendendo que as duas visitas semanais iriam sobrecarregarem e então ficaram decidido que serão realizadas duas reuniões mensais. Isto determinado, foi solicitado a realização de ofício solicitando o carro da Secretaria de Educação. Outro ponto da pauta foi reencaminhar os ofícios que ainda não foram respondidos pela Secretaria de Educação. O presidente Deiverson sugeriu que caso não houvesse resposta dos ofícios, esses deveriam ser encaminhados ao Promotor Público. Outro ofício que foi colocado em pauta pelo Presidente Deiverson refere-se à participação na Mesa de Negociação Permanente e na composição da Lei Orçamentária do Município. O Presidente solicitou fazer um ofício para agendar uma reunião extraordinária com o prefeito antes do dia 28 de janeiro para aprovação das contas no Sistema Mavs/Siope. Foi discutido qual a definição do que é “sobra” e do que é “resíduo”, em função dos manifestos realizados nos grupos nas redes sociais. Ao final da reunião, já com a pauta discutida e os encaminhamentos assinalados, o presidente abriu para que os ouvintes pudessem falar. Todos se apresentaram e agradeceram pela oportunidade. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS FUNDEB - MAIO / 2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2022, às 08:30 horas reuniram-se os membros do conselho do FUNDEB, Elida Liliane Ribas Assunção, Eunice dos Santos Limão Alencar, Maria Gonçalves da Gama, Silvia Gorobets, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Fabiana da Silva Lima, Marisa Rocchini, Emilly Samila Medeiros de Oliveira, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Ednilson Santos de Oliveira, os conselheiros Deiverson Diego Amarantes, Jaqueline Leonel Dias Ribeiro e Marcia Ferrari Raimundo justificaram a ausência. Como ouvinte, estava presente a Senhora Angela Bigardi. Esta reunião apresenta a seguinte pauta: Leitura da ata anterior e aprovação; Observações sobre as atas; devolutiva da visita a Secretaria de Finanças; Eleição para cobrir vacância no segmento alunos da EJA e informes gerais. Iniciou-se a reunião com a apresentação de observações dos conselheiros que realizaram a visita na Secretaria de Finanças. Ambos disseram que não observaram nada de anormalidade, que as únicas observações feitas é que houve maior solicitação de empréstimos consignados e maior número de pensionista. A leitura da ata referente ao mês de abril foi realizada e aprovada pelo colegiado com algumas adequações apontadas, referente a nomes com erro de grafia. Foi feita também a leitura da Ata do mês de março. Após a finalização da leitura a conselheira Silvia Gorobets falou sobre a importância deste conselho e que tem uma tarefa importantíssima neste município. Que ao ouvir a leitura da ata observou que precisamos resgatar a seriedade deste colegiado. O presidente deste conselho precisa ser mais direitivo e focado no nosso papel. A conselheira Ana Paula Rossi disse que também concorda com a fala da Silvia Gorobets, pois observa que se discute muitas questões pessoais, que não é este nosso objetivo. O conselheiro Aton reforçou que férias e Licença Premio ou outros afastamentos não devem ser impedimentos ou justificativas para não participar das reuniões previstas em calendário. Precisamos assumir a responsabilidade de representatividade que temos. A conselheira Ana Paula Rossi falou para retomarmos esta discussão quando o presidente deste conselho estiver presente, para propor mudanças de comportamento. Sugere que seja pauta da próxima reunião, pois estamos nos referindo sobre a condução do Conselho CACS FUNDEB na ausência de seu presidente. O conselheiro Ednilson disse que as questões técnicas do conselho não estão sendo feitas. Diz que a Secretaria de Educação precisa apresentar os



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

balancetes com mais transparência. Isto prejudica o trabalho de fiscalização do conselho. A conselheira Marisa se colocou dizendo que está sendo desgastante o trabalho no colegiado. Há uma politicagem que nos coloca em situações constrangedoras, de acusações dos segmentos que representamos. Disse que a Secretaria de Educação deveria ter os dados financeiros atualizados. A conselheira Ana Paula esclareceu que enquanto esteve como Secretária de Educação teve muitas dificuldades com a Secretaria de Finanças. A conselheira Fabiana reforçou que quando questiona a Secretaria de Finanças recebe a informação de que ela somente executa pagamentos, não sabe explicar no que foi gasto. A conselheira Silvia Gorobets disse que a Ata lida está focada em sua maior parte em questões pessoais, o que não convém a este colegiado. O conselheiro Aton pediu para observar a pauta da Reunião de hoje, apontou que o prazo para aprovação das contas do 1º bimestre já está se findando e sugeriu que fosse incluído na pauta a discussão da aprovação ou não das contas, a partir do retorno da visita na Secretaria de Finanças. Observou que todos os conselheiros receberam e-mail de notificação de prazos e não está colocado na pauta de hoje. Precisamos observar os prazos pois todos os bimestres atrasam e o município vai para o CAUC. O conselheiro Edmilson novamente ressaltou a necessidade de respostas técnicas da Secretaria de Educação. A conselheira Emilly relembrou a não aprovação das contas que ocorreu no ano passado, disse que foi importante pois não estávamos entendendo as prestações de contas apresentadas. Que hoje nesta reunião a discussão é importante pois precisamos melhorar nossa atuação pois está desestimulante participar deste colegiado. O conselheiro Aton salientou que não dá para conduzir o conselho por e-mail ou WhatsApp, apresentou que alguns memorandos ainda não foram encaminhados porque está faltando a assinatura do presidente. A conselheira Fabiana disse que faz das palavras da conselheira Silvia Gorobets suas palavras, que precisamos nos fortalecer e mudar nosso foco. A conselheira Maria Gonçalves disse que está feliz em ouvir tudo isto, que muitas vezes ficava com pena do pessoal do apoio e alunos da EJA pois tiveram uma visão errônea do que é o CACS FUNDEB, pois não entendiam o que estava acontecendo. A conselheira Eunice Limão explicou sobre a validação das prestações de contas no Sistema MAVS/SIOPÉ, que é a mesma prestação de contas já verificada na Secretaria de Finanças pelos conselheiros. Portanto, não há necessidade de que o



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

colegiado valide duas vezes a mesma prestação de contas, pois só atrasa o processo. A conselheira Silvia Gorobets falou da importância de nós conselheiros acompanhar as publicações de prestação de contas no IOMO e no Portal da Transparência. A conselheira Ana Paula falou da necessidade de termos objetivos claros e roteiro do que será observado nas visitas em escolas. Sugeriu organizar comissões para tal. Após discussões a ata lida foi aprovada, pois está condigna ao que realmente ocorreu. A conselheira Emilly propôs reestruturarmos o trabalho deste colegiado. O conselheiro Edmilson sugeriu e foi aceita a sugestão pelo colegiado de avaliarmos a aprovação das contas nesta reunião, evitando assim que sejamos convocados para reunião extraordinária para este fim. Como a comissão que realizou a visita na secretaria de Finanças nos apresentou que não há nada errado nas prestações verificadas, foi unânime entre os conselheiros a aprovação das contas do 2º bimestre. Em relação a leitura da ata de abril, o Cleber Loureiro, gerente administrativo dos conselhos, considerou fazer um comentário esclarecendo que foi orientado pela Controladoria que as ressalvas na aprovação de contas devem ser técnicas e citadas no parecer. Foi um esclarecimento importante para todos. As ressalvas citadas na ata de abril não foram técnicas, não esclareceu quais são e o que. Seguindo a pauta a eleição do segmento alunos da EJA estava marcada para o dia 31/05/2022. A conselheira Fabiana questionou quem decidiu esta data? Disse que o prazo está muito curto, como ocorreu na eleição anterior. O vice-presidente Aton realizou a leitura do Ofício 21/22 cujo assunto é o cargo de vacância de alunos da EJA. A conselheira Eunice questionou se o edital desta eleição foi publicado no IOMO. O Cleber informou que nada foi publicado. A conselheira Eunice informou que precisa desta publicação para que a eleição não seja impugnada. A publicação faz parte do processo eleitoral. O colegiado decidiu reorganizar a eleição contando com a publicação do edital na sexta-feira próxima para que a eleição ocorra em 21/06/22, pois pelo prazo legal é necessários 20 dias de intervalo entre a publicação no IOMO e a realização da eleição. O colegiado organizou a comissão para organizar esta eleição, que são: Emilly, Marisa, Aton e Weber. Informes gerais: O vice-presidente Aton, junto ao colegiado se dispôs a realizar a leitura de memorandos recebidos e que serão enviados. Ofício 25/22 – convite ao presidente do CACS FUNDEB para participar da reunião em 27/05/22 na Reunião do CME as 13:30H, para divulgação no colegiado. Ofício 18/22 – refere-se à eleição de



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

vacância do segmento alunos da EJA. Decidiu-se reiterar pois houve mudança da data que ocorrerá a eleição. Ofício 08/21 – refere-se à participação de um representante deste colegiado na mesa de negociação. Recebemos a resposta da Secretaria de Educação que não há possibilidade desta participação pois legalmente não é contemplado a participação deste colegiado, mas somente sindicatos. Leitura de ofícios a serem encaminhados: Ofício 14/22 – solicitação da relação de funcionários da Educação. Já foi respondido desde 30/03/22, a listagem está impressa e este colegiado não tinha conhecimento. Foi apresentada ao colegiado a listagem de funcionários da Educação que recebemos. O objetivo seria fazer a comparação do número de funcionários desta listagem com o número que aparece nas prestações de contas. Ofício 23/22 – refere-se à solicitação de relação de escolas que passaram por construção ou reforma dos anos de 2020 a 2022. O colegiado decidiu que este ofício não será protocolado pois não é da competência deste conselho. Ofício 24/22 – sobre empenhos orçamentários. Respondido em 18/04/22. Ofício 08/21 reiterado através do ofício 25/22 – referente a participação da mesa de negociação. Já foi respondido conforme legislação vigente, cito Decreto 10.664 de 02/02/2012. Ofício 26/22 – sobre bônus dos professores – lei Plano de Carreira, não é pertinente. Será analisada a Lei antes do seu envio. Ofício 27/22 – sobre professor Inovador, com quais recursos é pago. Analisar a Lei para ver a fonte pagadora. Não havia passado pelo colegiado esta questão. Questionou-se qual é o objetivo do envio deste ofício. Em relação ao interesse de convidar a Rutiléia (responsável pela EJA) a conselheira Silvia Gorobets questionou qual seria o objetivo de chamá-la para participar da reunião conosco. Nada mais havendo a tratar eu, Eunice dos Santos Limão Alencar lavrei a presente ata.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05.325/2021** – **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **18/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 01 de julho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 03.944/2022 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Municipais com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, às 10h30min., na “Sala de Licitações” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP.**

Osasco, 01 de julho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
- Secretária em Exercício -
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.635/2022

NOTA DE EMPENHO nº 16183/2022

DL nº. 49/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **FSS/GP**

CONTRATADA: ASTRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 20.854.156/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS

ASSINATURA: 30/06/2022

VALOR: R\$ 5.450,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 01.635/2022

NOTA DE EMPENHO nº 16184/2022

DL nº. 49/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **FSS/GP**

CONTRATADA: THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 40.562.254/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS

ASSINATURA: 30/06/2022

VALOR: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.576/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **14/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 30 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 06.396/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 29 de junho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 06.396/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 046/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa: **AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI – CNPJ 67.795.682/0001-47**, para o item **01-GÁS GLP 13 KG**, pelo valor total de **R\$ 590.355,00** (quinhentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); para o item **02-GÁS GLP 13 KG (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 65.070,00** (sessenta e cinco mil e setenta reais); para o item **03-GÁS GLP 45 KG**, pelo valor total de **R\$ 2.386.800,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) e para o item **04-GÁS GLP 45 KG (Cota Reservada)**, pelo valor de **R\$ 265.200,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 046/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Bianca de S. Teixeira Santiago
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.601/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS. conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 30 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.255/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MULTIFUNCIONAIS INFANTIS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 30 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Osasco, 01 de Julho de 2022

**PORTARIA INTERNA
Nº 03/2022**

A Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Sr^a Amanda França, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 11.750/2018, que dispõe sobre os procedimentos de licitações e celebrações de contratos, atas de registro de preços e equivalentes, pela Administração Municipal, que regulamenta a aplicação de penalidade e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão e acompanhamento do Processo Administrativo 001571/2022

Thamirys Fonseca Germano, Portadora do R.G. 48.658.998-5 e CPF 410.284.718-90, Oficial Administrativo, servidora desta municipalidade sob a matrícula 196683.

Priscylla Raiza Rodrigues, portadora do RG. 49.632.643-0 e CPF 373.035.608-47, Gerente de Monitoramento e Gestão da Informação, servidora desta municipalidade sob a matrícula 185129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Amanda França

Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 20

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10114/2022	11320/2022	15333/2013
8192/2022	9405/2022	797/2022
8272/2022	45638/2011	18552/2015
18218/2021	18221/2021	11089/2021
24633/2015	9537/2022	4493/2022
10694/2022	9749/2022	5663/2022
11289/2022	25714/2021	081/2021
4241/2021	19717/2021	10004/2020
21457/2021	6793/2022	6406/2021
5755/2022	10278/2022	18276/2021
7377/2022	9361/2022	21521/2021
11112/2022	25207/2021	23282/2021
7350/2022	8958/2017	7763/2022
23593/2021	8568/2022	6569/2022
3264/2020	439/2020	10773/2022
858/2019	443/2022	12523/2021
7734/2021	14375/2018	15956/2020
24629/2021	4481/2020	20705/2021
2993/2022	21933/2021	23860/2019
168/2022	24390/2021	20705/2021
19279/2021	20929/2021	7464/2019
18763/2021	2700/2022	49/2022
19414/2021	6067/2022	4802/2022
1025/2022	17771/2021	664/2022
19653/2017	22854/2021	3994/2020
666/2022	3625/2022	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30135/2011	42800
6975/2022	43166
7574/2022	43521
8849/2022	42899
029958/2019	44362
12192/2020	43030
9925/2022	44133

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3539/2019	41903
5927/2020	41634
24754/2021	41041

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27270/2018	43194

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
-----------------	-----------------

30135/2011	42751
17560/2020	43745

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7383/2009	41161
7383/2009	41162
16039/2012	43744

OSASCO, 01 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
43624	01/06/2022	MARCELO LOPES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43539	04/05/2022	ABEL ALVES
44456	04/05/2022	FATIMA APARECIDA LENSE
44455	04/05/2022	EMILIA TRIBES GUISASOLA
43536	06/05/2022	AMANTINA LEITE DE PAULA
44504	11/05/2022	ESP JOVINO TEIXEIRA DA SILVA
43963	25/04/2022	APARECIDA EDIMA LUCIA GRASSI DE ABREU
44020	25/04/2022	ROBERTO BELLUOMINI
44271	26/04/2022	GOLF GARDEN EMPREENDIMENTOS
44452	27/04/2022	ALCIR FERNANDES DOS SANTOS
43525	20/04/2022	JOAO GARBIN NETO
42592	19/04/2022	ROQUE ROMELLI JR
43526	20/04/2022	JOAO GARBIN NETO
43595	27/04/2022	ADRIANR AP DE BESSE
44163	29/04/2022	MARIANA MORAES SARRICO
42284	10/05/2022	GOLFS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
43543	11/05/2022	ESP DE ORLANDO DAINEZ
44503	10/05/2022	SRF INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
43596	29/04/2022	ESP DE GREGORIO CHUVUKIAN OURFALI
43845	20/04/2022	IVONETE REGINA DOS SANTOS ALVES
43966	05/05/2022	RESIDENCIAL JOSE CAMAROTO
44419	03/05/2022	TEREZA NAGY PERES
43965	03/05/2022	VALDENICE APARECIDO DE CAMPOS
43802	18/02/2022	SEVERINO PEDRO DA SILVA
43532	27/04/2022	MICHELE OLIVEIRA FIUZA
44408	25/04/2022	CICERO VALDERY COSTA
43594	26/04/2022	SEACOTURH
43404	20/01/2022	EDUARDO HELENA KLEPA
41630	21/03/2022	GENIVALDO VISPO DOS SANTOS
43883	03/05/2022	CALFAX S/A
43889	26/02/2022	VOGEL PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS
43843	19/04/2022	ESP DE TAKASHI GUSHIKEN
44513	30/05/2022	VENANCIO VIEIRA
44452	29/04/2022	ALCIR FERNANDES DOS SANTOS
44271	26/04/2022	GOLF GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
44159	13/04/2022	MAURA ARAUJO MORAES DE BRITO
44148	06/04/2022	ANGELO ROGERIO CEZAR DOS SANTOS
41649	28/03/2022	JOSE MANOEL CAIRES
43844	19/04/2022	ANTONIA JOSE DE OLIVEIRA

44123	22/03/2022	LIGHIA ROCHA CRUZ MANTELLI
44242	13/04/2022	FIORENTINO PARTICIPAÇOES
44176	18/05/2022	HELENA BERTASSOLI DE SOUZA
43742	08/04/2022	ESP ANTONIO BELAHROL CARRIEL
43841	13/04/2022	SONIA MARIA DOS SANTOS
44393	02/06/2022	ESP NICOLAU RUIZ SANCHES
44015	31/03/2022	PAULO ARISTEU FABIANO
44359	12/04/2022	EZEQUIEL BARBOSA SALLES
43050	08/05/2022	EMERSON DA SILVA RAMOS
44268	12/04/2022	JONICE DE SOUZA BARROS
44605	27/05/2022	NELSON CHUNG E OUTRA
44013	31/03/2022	JOSE OMAR DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44282	04/05/2022	ESP DE BERNARDO OTTO LUDOLFO VON BISMARCK
44023	10/05/2022	ESP JOSE BERTELLA
44273	28/04/2022	MARY ANN PEGORELLI VON BISMARCK
44356	11/04/2022	IMOB ROBERTO SALOMÃO LTDA
43961	18/04/2022	JOSE BOSCO MAGALHAES
44270	20/04/2022	JUANA ALEM COUTINHO
44308	11/04/2022	ROBERTO GOMES CALDAS NETO
44314	11/04/2022	ROBERTO GOMES CALDAS NETO
44311	11/04/2022	ROBERTO GOMES CALDAS NETO
43748	12/04/2022	SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO
44263	11/04/2022	ALEXANDRA MARQUES DA SILVA
43733	31/03/2022	ELAINE THEREZINHA DE SOUZA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44409	25/04/2022	JOSE PEDRO DA SILVA DELGADO
44160	18/04/2022	RODRIGO AUGUSTO MARTINS PEDROSO
44358	12/04/2022	IGREJA BATISTA EM VILA SÃO PEDRO
44241	12/04/2022	ANTONIO VIANA DE MOURA
44259	11/04/2022	ESP DE BENEDITO ANTONIO DE SOUZA
44261	11/04/2022	MARLI DE BRITO
44410	25/04/2022	MARIA LUIZA FRESCA
43533	27/04/2022	SALMO ADAO DA SILVA
44210	13/04/2022	ANGELA SIVERIO VARELA
44249	13/04/2022	LAURA DE ALMEIDA SILVA
44208	05/04/2022	OSMAR BAEZA
44248	13/04/2022	IDA BOM TEMPO
44236	12/04/2022	IZAIAS GOMES LIMA
44412	27/04/2022	ESP DE JOSE VIRGILIO NOGUEIRA VESSONI
44238	12/04/2022	MANUEL PAULO TAVEIRA
43909	09/06/2022	RAQUEL BARBOSA VALENTE
44222	07/04/2022	CATARINA SONATA
44223	07/04/2022	BELENICE BAEZA
44246	13/04/2022	HAKUMI OMOSAKO

44235	12/04/2022	LUIZ HENRIQUE ZULLI
44233	12/04/2022	FLAVIO BARONE PEREIRA
44302	08/04/2022	ESP DE FRITZ MUMME
43837	23/06/2022	ODAIR DA SILVA
43541	06/05/2022	CAROLINA GUERREIRO DIAS
43537	04/05/2022	PREMIUM BV INVESTIMENTOS IMOB SPE LTDA
43546	13/05/2022	MANUELA DA SIÇVA CORDEIRO
44428	12/05/2022	PEDRO GOMES MEDEIROS
44260	11/04/2022	ESP DE JOSESITO MOREIRA
43249	30/03/2022	SERGIO FELIX ABREU
44158	08/04/2022	IDALINA DE MORAES
43884	10/05/2022	ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES
44173	13/05/2022	ESP DE ISRAEL PRETER
44429	12/05/2022	MARIA DA NEVES ALMEIDA ROMAO
44351	08/04/2022	FRANCISCA FAVERO MOLINA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44325	08/06/2022	EVANGIVALDO OLIVEIRA RIOS
43277	28/04/2022	SEBASTIANA REGINA DA SILVA

OSASCO, 01 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: n° 009165 / 2022

Interessado: **BOTECHO VIP LOUGE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **BOTECHO VIP LOUGE LTDA** ” localizado na Rua Águas de São Pedro, nº 366 – Rochdale – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão **não** apresentou o Certificado de Regularidades Anual e o Alvará definitivo.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao Expediente - SEFLE, para ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: n° 009160 / 2022

Interessado: **ADNILSON JOSE DA SILVA LANCHONETE**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **ADNILSON JOSE DA SILVA LANCHONETE** ” localizado na Rua Agudos, nº 616 – Rochdale – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou documentações divergentes, referente a Contratação da prestação de serviços de estacionamento.

- 2) Publique-se;

- 3) Ao Expediente - SEFLE, para ciência ao interessado;

- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “ABAS”**

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 3745/2021, DECLARA, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “ABAS” com acesso principal pela Rua Abas (Associação Brasileira Dos Artistas Sertanejos), com 15 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “CA- BARONESA”**

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 022090/2019, DECLARAM, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “CA - BARONESA” com acesso principal pelas Rua Reinaldo Boldrin e Rua José Carlos De Oliveira Cleto, com 34 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “CG – INDUSTRIAL ANHANGUERA”**

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 007223/2015, DECLARA, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “CG – INDUSTRIAL ANHANGUERA” com acesso principal pelas Rua São Francisco De Assis e Rua São Silvestre, com 32 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Departamento de regularização Fundiária

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL
ÁREA “MONTALVERNE”

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 12796/2012, DECLARA, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “MONTALVERNE” com acesso principal pelas Rua Montalverne e Rua Nova Piratininga, com 63 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “ÔNIX”**

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 4448/2019, DECLARA, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “ÔNIX” com acesso principal pelas Rua Água Marinha e Avenida Ônix, com 21 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “TURÍBIO - PADROEIRA”**

O Secretário de Habitação, Sr. Pedro Sotero De Albuquerque, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Projeto de Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, através do Processo Administrativo nº 3126/2012, DECLARA, que o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado de “TURÍBIO - PADROEIRA” com acesso principal pelas Rua José Cândido Rodrigues e Rua Maria De Lourdes Galvão De França, com 03 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 09 de junho de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.543/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ASSUNTO: Contratação da Heloísa Fischer para palestra no Programa Laborando Ideias****DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade nos termos do artigo 25 da Lei Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, junto a empresa GRESSUS APRENDIZAGEM E HUMANIDADES LTDA - CNPJ 09.429.174/0001-49, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para Contratação da palestrante no dia 05 de julho de 2022.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município, para as demais providências.

Osasco, 01 de julho de 2022.

EDER MÁXIMO**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Saúde**Portaria Interna nº 038/2022 – SS****Processo nº 10.032/2022**

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro a Qualificação da Organização Social de Saúde –INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IMED, CNPJ nº19.324.171/0001-02, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo **nº 10.032/2022**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração e Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 30 de junho de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 032/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1^a Classe **VALDIREZ ALEXANDRINO CAETANO** matrícula 148.700, GCM 3^a Classe **RODOLFO SCHUELER DE ARAUJO** matrícula 194.832, GCM 3^a Classe **MOISES PERRONI** matrícula 191.857 e GCM 3^a Classe **EDMAR DE CERQUEIRA SILVA** matrícula 191.815 os quais no dia 27/05/2022 em Policiamento Preventivo e Comunitário pelo Bairro Quitaúna, Rua Flor de Margarida s/n, avistaram uma motocicleta estacionada, a mesma estava sem placa e sem os retrovisores, e ao consultar via Rede Rádio o chassi, constou como produto de roubo. Ao fazer a preservação do local, os guardas observaram um indivíduo nas proximidades em atitudes suspeitas, razão pela qual resolveram promover sua abordagem, em revista pessoal foi encontrado com o mesmo uma cópia de chaves que coincidentemente ligava a motocicleta. O suspeito se identificou como adolescente R.V.S.G.S e informou que havia comprado a motocicleta há pouco tempo em um leilão, contudo não portava nenhum documento alusivo à compra. Diante dos fatos a guarnição conduziu o mesmo ao 1º Distrito Policial onde a autoridade policial determinou a convocação do proprietário do veículo que chegando ao local identificou como o larápio que o havia roubado. A autoridade determinou a elaboração de termo próprio de apreensão e entrega da motocicleta a vítima, e após audiência virtual com Juiz o infrator foi liberado e entregue a sua genitora que ficou responsável por seu acompanhamento e apresentação posterior junto a Justiça.

Vale destacar o tirocínio apurado dos Guardas Civis envolvidos nesta ocorrência e o excelente trabalho executado pelos nossos valorosos profissionais, que rapidamente deram uma resposta a vítima ao recuperar sua motocicleta, assim como apreender quem a roubou, demonstrando para sociedade Osasquense o compromisso e dedicação da Guarda Civil Municipal de Osasco.

II – Publique – se,

MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 033/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3^a Classe **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES** matrícula 191.847, GCM 3^a Classe **JEFFERSON GOMES SEGUNDO** matrícula 191.843 e GCM 3^a Classe **JOAB MATIAS BORGES** matrícula 194.854 os quais no dia 28/05/2022 em Policiamento Preventivo e Comunitário pelo bairro Santa Maria, avistaram dois indivíduos em atitude suspeita, ato continuo deu-se início a um breve acompanhamento que terminou pela rua das Bananeiras onde os suspeitos foram capturados. Em consulta via Rede Rádio foi constatado que o averiguado E.H.N.S era procurado pela justiça. No Distrito Policial o Delegado ratificou a voz de prisão ao capturado e o encaminhou para cadeia pública de Osasco.

Dentro do Policiamento Preventivo realizado pela Guarda Civil de Osasco, um elemento primordial é o tirocínio, e este foi demonstrado pelos profissionais que efetuaram a prisão de mais um foragido, ratificando assim o comprometimento e a sagacidade com que os trabalhos devem ser desenvolvidos em nossa instituição.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 045/2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 041/2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal de Osasco**, Tiago Clézio Ribeiro matrícula nº 18.520 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do Artigo 7º inciso I e Artigo 19º, inciso XLII, da Lei Complementar 129/2005.

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva** matrícula nº **150.249** como Presidente, **Gilvaneide Amélia de Oliveira** - matrícula nº **110.879** **Felipe Bernardino Hermesdorff** Mat. **138.085**, como membros.

Osasco, 30 de junho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ata da reunião realizada em Maio de 2022 pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de maio de 2022, reuniram-se de forma presencial **no endereço da SETRAN, situado à Avenida Dionysia Alves Barreto, 453 – Vila Osasco – Osasco/SP**, os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, para a **2ª Reunião Ordinária de 2022**, conforme lista de presença anexa, com os seguintes representantes: Sr. Laudemir Lino de Alencar – (Secretário da SETRAN - PMO e Presidente do COMURB); Sr Flavio Antonio Lucente (representante da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO – PMO); Sr Claudio Alves Ribeiro Secretário COMURB (representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco FESABO); Sr. Roberto Bertolini (representante da Viação Osasco); Sr. João Carlos Camilo de Souza (representante da Viação Urubupungá); Sr Virgilio Gonçalves (representante VGPLAN consultor das operadoras Viação Osasco e Urubupungá); Sr. Douglas Delgado (representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/PMO); Sr. Luiz Cândido Valentim (representante do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO); Sra. Elizandra Brito. ,S Silva (representante da Secretaria de Finanças – SF/PMO); Sr. Anaildo Rodrigues da Silva (representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas de Osasco e Região – SIMTRATECOR); Sr José Ricardo Galdini representante do CICLOSASCO; Sra. Flavia Moraes Mendes (representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento – SEHDU/PMO); Sr Manoel Justino Vieira (representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/PMO); Sra Roseli Dionísio (representante da Ouvidoria Geral – PMO); Sr Oscar Buturi (representante da Secretaria de Serviços e Obras - SSO – PMO); Sr Edilson Ativoz (Assessor Legislativo da vereadora Sra Juliana ativoz CMO). Iniciados os trabalhos às 10h, atendendo o Edital de Convocação, o secretário Sr. Claudio, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 10:15h, abriu os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos Conselheiros: 1) Informes da Presidência. 2) Alta dos combustíveis e 3) Segurança viária e Mobilidade , em seguida passou a palavra ao presidente Sr. Laudemir que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo sobre a necessidade de se restabelecer a periodicidade das reuniões presenciais, que infelizmente, devido a pandemia, foram suspensas e que agora, com a melhora do quadro geral do município e do país, poderia retornar a ser realizadas, sempre com todos os cuidados necessários e também, sempre que possível, com um número de participantes que não coloque em risco a saúde de todos e também não restrinja a participação daqueles que tem interesse sobre a pauta. Lembrou que a periodicidade de retornar a ser a cada dois meses, podendo ser antecipada ou postergada, em casos de necessidade de exposição de novas pautas. O presidente Sr Lau Alencar, iniciou a exposição dos informes da presidência explanando sobre a participação da SETRAN, com ações educativas nas escolas da rede pública da cidade de Osasco, e também a conscientização no



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

transito propagando publicidade através da campanha do Maio amarelo. Entrando no segundo tópico da reunião, que é a sucessiva alta dos combustíveis, principalmente o óleo diesel, e seu efeito no transporte público em geral e o do nosso município, deu a palavra ao Sr Virgílio, consultor das operadoras, iniciou apresentação, utilizando o equipamento de projeção, onde todos puderam visualizar os números, os novos valores dos cálculos de reajuste tarifário, resultado da formula paramétrica. de remuneração do serviço prestado através da composição da formula paramétrica. Lembrou que o contrato de concessão do transporte público de Osasco, prevê em suas clausulas, que a anualmente a tarifa de remuneração das concessionárias deve passar por uma revisão de atualização dos insumos que estão contidas nesta formula, que são: mão de obra, com um peso de 54% na estrutura da formula, o combustível, que tem um peso de 18% e dos insumos, que tem um peso de 28%. Ainda lembrou que a formula paramétrica recebe um fator de ajuste da gratuidade, já que atualmente a gratuidade não tem previsão legal para ser paga pelo município, incidindo no cálculo da tarifa. Lembrou ainda, o Sr Virgílio, que em outubro de 2021, as Concessionárias, como sempre fazem a cada ano, protocolou o respectivo cálculo dos valores resultantes da formula paramétrica, como base na variação destes quatro itens (Mão de obra, Combustível, Insumos e Gratuidade) dos últimos doze meses, sendo que alguns tiveram que ser por estimativa, como foi o caso da mão de obra, que só foi fechado o correto valor em novembro de 2021. Assim também ocorreu com a variação do IPCA, que foi usado a base de setembro de 2021, com diesel, que também utilizou setembro de 2021 e com os passageiros, utilizado para extraír o fator de gratuidade do sistema, que foi considerado a média do período de outubro de 2020 a setembro de 2021. Com base nestes parâmetros, foi apresentado nesta COMURB, em 20 de outubro de 2021, pelo Sr Virgílio, os valores resultantes dessa formula paramétrica, lembrando que os valores ainda levavam como base, as variações até setembro e estimativa para salário. As variações dos insumos antes da aplicação do fator de gratuidade, apresentavam os de R\$ 5,42 para Urubupungá e R\$ 5,44 para a Viação Osasco, que após aplicação da gratuidade foram para R\$ 5,34 e R\$ 5,46, respectivamente. Foi ainda lembrado, na época, pelo Sr Virgílio, que em anos anteriores o valor resultante da formula paramétrica não forma repassados integralmente para a tarifa, ficando valores residuais anteriores, que vem sendo incluído na apresentação dos valores para a municipalidade, já que tratam de valores que exercem um desequilíbrio nos contratos. Lembrou que o contrato também tem previsão e mecanismos para tratar do desequilíbrio do contrato, que levam em considerações todos os fatores que interferem na manutenção do equilíbrio econômico financeiro, tais como investimentos, queda de passageiros, tarifas não repassadas entre outros, e que esse processo se encontra em andamento junto ao poder público. Como já havia sido objeto de preocupação por parte da Comissão, registrada na última reunião havida, quando o presidente Sr Laudemir, expos a questão das altas sucessivas do diesel e seu impacto no cotidiano da nossa vida, inclusive na tarifa do transporte público, foi quando o Sr Virgílio colocou na tela o resultado da formula paramétrica, com as atualizações dos itens que a compõe, agora com os valores reais de dezembro. Com essa atualização, os novos valores ficaram: R\$ 5,51 para Urubupunga e R\$ 5,50 para a Viação Osasco, antes da aplicação do fator de gratuidade que incide em cada



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

uma das tarifas. Foi lembrado pelos membros do aumento havido na tarifa em 21 de abril de 2022, passando de R\$ 4,50 para R\$ 5,00. Foi quando o Sr Virgílio mostrou a sua defasagem em relação ao resultado das formulas paramétricas e sobre o quando o diesel já variou de dezembro até agora, sem considerar os insumos, que assim como nossos produtos de consumo diário vem sofrendo com o impacto da inflação, os insumos necessários para o transporte também vêm aumentando, com o diesel variando muito acima de qualquer outro item e impactando diretamente a operação das empresas. Alerta ainda o consultor, que essa defasagem, que com base na formula paramétrica com valores atualizados para dezembro de 2021 era, na média, de R\$ 0,50 para cada passageiro transportado no sistema, traz um impacto severo no equilíbrio das empresas, principalmente quando falamos que o diesel já variou mais de 35% de dezembro para cá. Lembrou ainda que não é desejo das operadoras que esse valor seja repassado aos usuários, pois todos sabem a dificuldade que está passando a população em geral por conta da alta da inflação, mas também expos a preocupação de manter um serviço de qualidade aos municíipes, com veículos adequados, frequência, etc. O Sr Roberto lembrou da Lei 12.587 de 2012, que tem previsão para que o poder concedente mantenha o equilíbrio dos contratos através de tarifa de remuneração e também que o contrato existente entre as concessionárias e a Prefeitura, também tem essa previsão. A preocupação exposta pelos representantes das empresas e do consultor é quando as condições atuais de operação, dado ao fator acumulativo entre a receita arrecadada com a cobrança da tarifa e os sucessivos aumentos dos insumos, além da diferença existente entre a tarifa técnica e a cobrada dos municíipes. O Sr Virgílio apresentou dados estimados de quando seria os valores necessários para o subsídio de cada empresa, num montante aproximado de setecentos mil. Lembrou o Sr Camilo dos inúmeros exemplos de cidades que já adotaram essa pratica de manter a tarifa mais módica aos usuários e pagar a diferença através de tarifa de remuneração e os diversos mecanismos existente para isso e que ainda. A representante da secretaria de Finanças Sra Elizandra questionou esses valores, pois entende que isso pode comprometer o orçamento do município, foi quando o Sr Virgílio lembrou que existe a possibilidade de se isentar as concessionárias do pagamento do ISS, abatendo os atuais 2% do valor da tarifa e com isso, haver menor necessidade de subsídio a tarifa do transporte público. Neste momento o Sr Edilson assessor da vereadora Sra Juliana Ativoz questionou sobre o entendimento desse projeto que isentaria a tarifa de ISS, pois entende que isso pode trazer um ponto muito positivo aos municíipes, foi quando o Sr Virgílio esclareceu como isso incide no calculo da tarifa de forma direta no valor de 2% e que já houve isenção no passado, voltando a ser cobrado em janeiro de 2016 e que seria fundamental importância a tramitação dessa isenção. Na sequência, o presidente do COMURB Sr Laudemir, abriu exposição do terceiro tópico da reunião, que é a Segurança viária e Mobilidade e os diversos trabalhos sendo executados pela secretaria neste sentido. Sobre as parcerias com as empresas de aplicativos e a CCR, entre outras e da importância de conscientização dos usuários de motos empregados em empresas de entrega de carga e alimento. Lembrou o Sr Presidente de projetos para que esses operadores de entrega se estabeleçam em forma de empresa, facilitando muito seu controle e trazendo mais segurança,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

tanto para o município como para os empregados nesse sistema. Ressaltou o grande número de ocorrência de trânsito que na sua maioria tem os motociclistas como principal envolvido e sobre as diversas campanhas já realizadas e em andamento. O presidente Laudemir Lino de Alencar, antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos os presentes, sendo a próxima reunião em 27 de julho de 2022. Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim, Secretário do COMURB, Cláudio Alves Ribeiro e assinada pelo Senhor Presidente do COMURB.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Presidente COMURB - SETRAN – PMO

CLÁUDIO ALVES RIBEIRO
Secretário COMURB - FESABO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 372/22****Convite n.º 010/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o item em favor da empresa **COLD QUALITY CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com proposta no menor valor de R\$ 81.750,80. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 01 de julho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 613/22****Convite n.º 017/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o item em favor da empresa **SPORT IT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com proposta no menor valor de R\$ 82.800,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 01 de julho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 609/22****Convite n.º 016/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER PARA A FITO.**

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens da seguinte forma: ITEM 1 - CARTUCHO DE TONER HP M404 58X CF 258 X 10K para a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 549,99; ITEM 2 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2020X BLACK 7500 PG para a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 849,00; ITEM 3 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2021X CYAN 6000 PG para a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1040,00; ITEM 4 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2022X YELLOW 6000 PG para a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1040,00; ITEM 5 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2023X MAGENTA 6000 PG para a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.040,00. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 01 de julho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 490/22****Convite n.º 009/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o item em favor da empresa **LIDER SAÚDE OCUPACIONAL BARUERI LTDA**, com proposta no menor valor de R\$ 44.400,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 01 de julho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 372/22****Convite n.º 010/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,
CONFORME ANEXO I.**

**Homologo o presente certame, amparado no
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no
mais, as demais formalidades da Lei.**

Osasco, 01 de julho de 2022.

A handwritten blue ink signature of José Carlos Pedroso, consisting of several loops and curves.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 613/22****Convite n.º 017/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME ANEXO I.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 01 de julho de 2022.

A blue ink handwritten signature of José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 490/22****Convite n.º 009/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ANEXO.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 01 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 609/22****Convite n.º 016/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER PARA A FITO.**

**Homologo o presente certame, amparado no
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no
mais, as demais formalidades da Lei.**

Osasco, 01 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATA DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4992/2022****OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 15 horas, na Av. Lázaro de Mello Brandão nº 140 – Campesina – Osasco na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco, reuniu-se a Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sra. Aline Lins e a Comissão de Avaliação e Seleção designados pela Portaria 001/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2235 de 20/05/2022, estando presentes os membros: Silmara Francisco do Carmo e José Renato Gomes, para realizar o julgamento dos documentos apresentados pela **MVT INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.156.429/0001-91** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DECORAÇÃO NATALINA 2022 N.º 001/2022**, conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2240 de 30/05/2022.

Em prosseguimento aos trabalhos iniciados aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão após concluir a análise dos documentos e seguindo os critérios estabelecidos no Item 6 do edital de chamamento, procedeu ao seguinte julgamento:

Critérios	Questões a serem consideradas	Pontuação	Elementos apresentados
Acréscimo de evento ou elemento animado.	Por dia de evento/elemento, que promova interação com o público visitante (1 ponto por dia de cada evento/elemento)	05	Trenzinho, Carrossel, Casa do Papai Noel , Roda Gigante e Palco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Adequação qualitativa e quantitativa do Projeto com novos objetos decorativos.	Por inclusão de objeto diferenciado que extrapole o mínimo quantitativo e/ou qualitativo exigido para o local e que se enquadre nos parâmetros admitidos. (1 ponto por objeto)	05	Atendeu todos os locais solicitados
Logística do projeto e respectivo impacto favorável nos prazos	<p>Menor período de montagem, que anteceda o prazo máximo para entrega previsto para 18/11/2022.</p> <p>Montagem em 1 a 10 dias (5 pontos) Montagem em 11 a 20 dias (4 pontos) Montagem em 21 a 25 dias (3 pontos) Montagem em 26 a 30 dias (2 pontos) Montagem em 31 a 35 dias (1 ponto)</p> <p>OBS: a Montagem em 35 a 45 dias não acrescenta pontuação e o prazo máximo será de 45 dias.</p>	05	Informou prazo de montagem de 08 dias entre 10/11/2022 a 17/11/2022
PONTUAÇÃO FINAL: 15 pontos			

Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que foi lida e segue assinada pelos presentes nesta Sessão.

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Silmara Francisco do Carmo _____

José Renato Gomes _____

Aline Lins

Presidente FSS



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

Emenda nº 38 à Lei Orgânica do Município de Osasco, de 28 de junho de 2022

(Publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco de 29 de junho de 2022 - Seção Câmara Municipal de Osasco – Poder Legislativo)

Na página 112, no inciso II do § 11 do art. 150 acrescido a Lei Orgânica Do Município de Osasco, de 5 de abril de 1990.

Retificação

Onde se lê:

... o Poder Legislativo indicará ao Poder Legislativo ...

Leia-se:

... o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo ...

PORTARIA 336/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – EXONERAR, a pedido, o senhor CARLOS EDUARDO PEREZ, portador do R.G. nº 32.929.940-2, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ATAS E TRANSCRIÇÃO, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de julho de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA 337/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – CONCEDER ao senhor CARLOS EDUARDO PEREZ, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA a partir do dia 2 de julho de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.696/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2022

TIPO: MENOR PREÇO EM LOTE UNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a REABERTURA DA LICITAÇÃO, no dia 15 de julho de 2022 às 14h00, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO EM LOTE ÚNICO, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRODUÇÃO EDITORIAL DE REVISTA/LIVROS/CARTILHAS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, EM LOTE ÚNICO, que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 8:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Osasco, 1º de julho de 2022.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GUILHERME SILVA REIS FARIAS, estado civil solteiro, profissão assistente comercial, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e dois de julho de dois mil (22/07/2000), residente e domiciliado na Estrada das Hortências, 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FELIX GARCIA FARIAS e de FABIANA DA SILVA REIS FARIAS. LARISSA MOTA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de dois mil e dois (20/12/2002), residente e domiciliada na Estrada das Hortências, 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSENILSO JOSE DE LIMA e de TATIANE DE MORAIS MOTA.

PAULO ANGELIM CAVALCANTI, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Cabrobó, Cabrobó, PE no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e quatro (30/07/1974), residente e domiciliado na Avenida Érico Veríssimo, 110, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAVALCANTI GONÇALVES e de MARIA ELÍZIA ANGELIM CAVALCANTI. MARIA GILDACÍ ANGELIM, estado civil solteira, profissão auxiliar de rouparia, nascida em Cabrobó - PE, Registrada em Terra Nova, Cabrobó, PE no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (18/12/1979), residente e domiciliada na Avenida Érico Veríssimo, 110, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ALFREDO BARBOZA ANGELIM e de MARIA DE LOURDES ANGELIM.

EVANDRO SERRICO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de atendimento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e dois (27/07/1992), residente e domiciliado na Rua Alexandre Baptiste, 707, km 18, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULO DA SILVA e de SUELÍ DA ROCHA SERRICO SILVA. HEMELLY CAROLAINY ALVES COSTA, estado civil solteira, profissão assistente de atendimento, nascida em Almenara, Almenara, MG no dia seis de maio de dois mil e um (06/05/2001), residente e domiciliada na Rua Alexandre Baptiste, 707, km 18, Osasco, SP, filha de AMADO PEREIRA DA COSTA e de LUCINEIA MARIA DE JESUS ALVES.

MOISES DA SILVA REGO, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito de Campinas, Campinas, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (24/02/1964), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 94, Padroeira II, Osasco, SP, filho de OSVALDINO DA SILVA REGO e de MATHILDE CONCEIÇÃO REGO. RUTE PEREIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Gongogi-BA, Registrada em 2º Ofício de Itabuna, Gongogi, BA no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (18/12/1968), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 94, Padroeira II, Osasco, SP, filha de BERNARDO MANOEL DOS SANTOS e de GILDA PEREIRA SANTOS.

WALLACE SANTANA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão separador de mercadoria, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e três (25/07/1993), residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 476, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA e de LINDINEIA NOGUEIRA DE SANTANA OLIVEIRA. QUEZIA JEMIMA SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e seis (07/05/1996), residente e domiciliada na Avenida Piedade Coiado Garcia Arcos, 119, casa 1, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JONAS DIAS DA SILVA e de DAMARIS DIAS DOS SANTOS SILVA.

WILLIAN CAIO DOS SANTOS FRANCO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (08/02/1997), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 72, casa 4, Bussocaba, Osasco, SP, filho de HELIO RICARDO FRANCO e de LUCINEIDE DOS SANTOS E SANTOS. EDNA CRISTINA AZEVEDO CAMPELO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de julho de dois mil e um (01/07/2001), residente e domiciliada na Rua Santos Futebol Clube, 72, casa 4, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDIMAR SILVEIRA CAMPELO e de SOLANGE MARIA DE AZEVEDO.

JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de fevereiro de dois mil e dois (15/02/2002), residente e domiciliado na Rua Paineira, 85, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de FLAVIO PEREIRA DA SILVA e de GISLENE DOS SANTOS ALMEIDA. BEATRIZ DE LIMA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de junho de dois mil e um (11/06/2001), residente e domiciliada na Rua Paineira, 85, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DA SILVA SANTOS NETO e de MARIA GRACILENE CUNHA LIMA.

HUGGO RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS DAS NEVES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/09/1985), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, 271, apto 82, torre 2, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de LUCIANO DAS NEVES e de HELENA DE OLIVEIRA DIAS DAS NEVES. LIDIA ALVES, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (09/01/1987), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 271, apto 82, torre 2, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES e de MARIA VIEIRA ALVES.

LUCAS DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 25º Subdistrito Pari, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e três (20/01/1993), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 130, bloco E, apto 18, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSUÉ DOS SANTOS SILVA e de MARILENE FERREIRA DA SILVA.

JOICE CLAUDINO DE MOURA, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e sete (23/05/1997), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 130, bloco E, apto 18, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de COSMO CLAUDINO DE MOURA e de MARIA CLAUDIA PACHECO DA SILVA.

LEANDRO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Maracás, Maracás, BA no dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e nove (18/04/1979), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 100, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ROSA MARIA DOS SANTOS. ELISÂNGELA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia nove de maio de mil novecentos e setenta e sete (09/05/1977), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 100, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ARQUILEU RODRIGUES e de MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO.

ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete (05/06/1997), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, 169, casa 2, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de EVANDRO ROGERIO DO NASCIMENTO e de MARILENE OLIVEIRA LEÃO. REBECA DE JESUS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício de Ilhéus, Ilhéus, BA no dia dezoito de janeiro de dois mil e um (18/01/2001), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos, 169, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de VANILDO SANTOS DOS SANTOS e de RUTINALDA SABINO DE JESUS SANTOS.

TAINAN CRISTINE RODRIGUES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 38º Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e nove (18/03/1989), residente e domiciliada na Rua Júlia Fernandes Lyria, 7, A, Adalgisa, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO RODRIGUES e de MARILENE APARECIDA ROSADO DESPOZETO RODRIGUES. DÉBORA BRAMBILA ANTONIO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e quatro (23/04/1994), residente e domiciliada na Rua Júlia Fernandes Lyria, 7, A, Adalgisa, Osasco, SP, filha de MARCOS AMARAL ANTONIO e de MARIA APARECIDA BRAMBILA ANTONIO.

AILTON CASTRO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Bom Jesus, Bom Jesus, PI no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e seis (08/07/1986), residente e domiciliado na Avenida Flora, 850, Bussocaba, Osasco, SP, filho de HERCULANO LOPES DE SOUSA e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CASTRO. CAROLINE DE SANTANA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito de Santo Antonio, Salvador, Salvador, BA no dia onze de abril de dois mil (11/04/2000), residente e domiciliada na Avenida Flora, 850, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DE SANTANA OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO GOUVEIA VITOR, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/09/1988), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de JOSÉ MARIANO VITOR e IVANI GOUVEIA VITOR.

ALINE DE CARVALHO ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (07/10/1992), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de SIDINEI VIEIRA DE ALMEIDA e de ESTER DE CARVALHO ALMEIDA. Osasco 24/06/2022

ORLANDO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em Canto do Buriti PI aos (02/05/1970), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de ABIDIEL PEDRO DA COSTA e FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Canto do Buriti PI aos (16/11/1978), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de NORBERTO ALVES DA SILVA e de MARIA DAS DORES ANA SILVA. Osasco 24/06/2022

MARCELO PRADELLA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (06/12/1995), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de MARCO ANTONIO PAULO DA SILVEIRA e de ROSELI PRADELLA SILVEIRA. BIANCA VIEIRA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (24/11/1995), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de ROGERIO RODRIGUES DE LIMA e de PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO. Osasco 25/06/2022

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (19/07/2001), residente e domiciliado em Carapicuíba SP, filho de MANOEL ROSIMAR FREIRE e de JOANA SOARES DE OLIVEIRA FREIRE. FRANCIELE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (07/07/2000), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de WALDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA CARVALHO CRISOSTOMO. Osasco 28/06/2022

CAIO HENRICH CASSETARI CYPULLO, brasileiro, solteiro, nascido em São Roque SP aos (19/02/2002), residente e domiciliado em Barueri SP, filho de ALEXANDRE BENEDITO CYPULLO e de VANESSA CRISTINA CASSETARI. REBECA SILVA GOMES REIS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (03/05/2003), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de FABIANO RODRIGUES REIS e de DEISE LUCE DA SILVA GOMES REIS. Osasco 28/06/2022

URIEL MAX DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (28/06/1988), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de JOÃO EDSON DOS SANTOS e de FRANCISCA MARTA DOS SANTOS. CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (22/02/1987), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de CLAUDIO DE SOUZA E SILVA e de MADALENA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E SILVA. Osasco 28/06/2022

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (22/11/2001), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de GONÇAL JOAQUIM DE CARVALHO e de MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA. SUELEM RIBEIRO DE MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em Floriano PI aos (12/01/2001), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de JOÃO PEREIRA DE MIRANDA NETO e de MARIA ROSENIR PESSOA RIBEIRO. Osasco 28/06/2022

IDENILSON SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/03/1985), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de IDELBRANDO MEDEIROS DE SOUZA e de IVANEIDE DE SOUZA SANTOS. ELIS REJANE DE ARAUJO ESTRELA, brasileira, solteira, nascida em São Luís MA aos (14/07/1975), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de UBALDO LIMA ESTRELA e de MARIA HELENA BORGES DE ARAUJO. Osasco 29/06/2022

MARCELO DE BARROS FREZZA, brasileira, divorciado, nascido em Osasco SP aos (06/11/1964), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de SYLVIO FREZZA e de CELINA NUNES DE BARROS FREZZA. ADELAIDE COARACY DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Cachoeiras de Macacu RJ aos (09/01/1976), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA COARACY DOS SANTOS. Osasco 29/06/2022

ADEILTON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (17/12/1984), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de ANDRELINA FRANCISCA DOS SANTOS. RAQUEL BOLANDINI, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (29/04/1978), residente em Osasco SP, filha de MARCIO BOLANDINI e de APARECIDA POMPEU BOLANDINI. Osasco 29/06/2022

ALINI DE SOUZA COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (23/02/1987), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de REGINALDO BENJAMIN DA COSTA e de ALDA DE FATIMA SOUZA COSTA. TATIANA ISMAEL, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (07/01/1983), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de EDMUR ISMAEL e de MARIA APARECIDA ISMAEL. Osasco 30/06/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP